



CÂMARA MUNICIPAL DE AR
ESTADO DO PIAUÍ



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,
SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O
FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
(SIAFC), ENTRE AS PARTES.**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICÍPIO DE ARRAIAL (PI)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 63.343.818.0001-27, com sede administrativa na Avenida Cândido Muniz, 292, – Centro, Arraial - Estado do Piauí, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Arraial, portador da CPF nº 21708568387, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **STS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.726.333/0001-76, com sede administrativa na Rua Santa Luzia, nº. 2480, sul, Bairro Piçarra, Teresina - PI, neste ato representado por seu Diretor Sr. **VICENTE MIRANDA**, portador do RG nº.133.571-PI e do CPF nº.016.477.253-72, doravante denominada **CONTRATADA**, infra-assinados, resolvem, de comum acordo e com e com base no art.57-IV da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterações na **prorrogação do prazo do contrato originário**, datado em 02 de janeiro de 2024, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangidas por este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Por este serviço a **CÂMARA MUNICIPAL** pagará o valor mensal de **R\$ 473,10 (quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos)**, através de faturas que serão emitidas no mês subsequente ao da prestação do serviço e terão seu vencimento 20 (vinte) dias após a sua emissão.

[Handwritten signature]

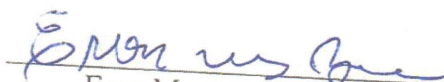


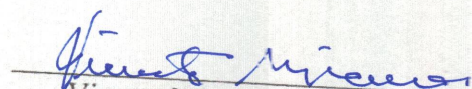
CÂMARA MUNICIPAL DE AR
ESTADO DO PIAUÍ



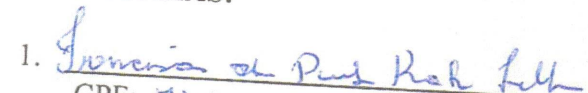
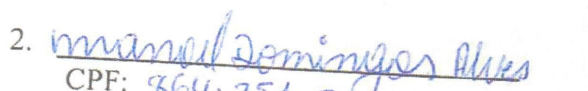
E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo ciente, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Arraial, (PI), 02 de janeiro de 2024.


Eron Marques Bueno
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


Vicente Miranda
Diretor
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 749.279.303-00
2. 
CPF: 864.253.703-44